



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 031/2023

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional aos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, da Lei Complementar n.º 115, de 25 de abril de 2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22 de julho de 2009:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	%
Camila Daronco	Fiscal de Obras e Posturas	9
Daniel Vinicius Gonçaves	Servente de Pedreiro	5
Edilson Luis Voltarelli	Motorista	8
Luis Fernando Camossa	Motorista	5
Marcos Alan de Oliveira	Motorista	5
Murilo dos Santos Domingos	Servente de Pedreiro	5

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de admissão dos referidos servidores.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de janeiro de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 03/02/2023.

Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete